LEI MUNICIPAL Nº 4.040, 13 DE JUNHO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA BRAULINO ALVES DA SILVA

(\* 1900 + 2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BRAULINO ALVES DA SILVA a atual Rua “A” do Loteamento Santa Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.